



(Documento previsto na alínea d) do nº 17 da Resolução nº 1/2018, de 9 de fevereiro de 2018)

Nuno Miguel Martins Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, para os efeitos previstos na alínea d) do nº 17 da Resolução nº 1/2018, de 9 de fevereiro de 2018, declara que o Município de Condeixa-a-Nova, embora não tenha iniciado a implementação do SNC-AP, passa a identificar as acções tomadas para a adoção plena do SNC-AP em 2019, designadamente:

(i) Decisões já tomadas e as acções desenvolvidas;

- Diversos colaboradores do Município da área financeira (nomeadamente do serviço de Contabilidade e outros), assim como a respectiva dirigente, tiveram formação referente ao SNC-AP e encontram-se actualmente a participar no programa de formação concebido pela Unidade de Implementação da lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e implementado em colaboração com a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), disponibilizado na plataforma de e-learning da referida Direção-Geral.
- Realizaram-se sessões de trabalho periódicas com colaboradores da *software house* do Município, para análise e discussão de procedimentos, bem como realização de acções de adaptação ao SNC-AP, através de uma réplica da base de dados do Município, com vista à adoção e implementação efectiva do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito do SNC-AP, tendo entretanto sido suspensas, dado o adiamento da entrada em vigor deste novo sistema normativo contabilístico. Durante estas sessões de trabalho foram feitas algumas alterações na aplicação contabilística existente (SCA), para que a interligação entre sistemas contabilísticos possa ser feito com o menor número de constrangimentos possível;
- Ao nível do Serviço de Património, foram já realizadas diversas melhorias com vista à entrada em vigor do SNC-AP, como seja:
 - No Sistema de Inventário e Cadastro (SIC), a maior parte dos grupos homogéneos dos bens móveis terminados em 99..., constantes da portaria nº 671/2000, de 17 de abril, já foram modificados para os grupos homogéneos corretos;
 - No inventário inicial, foi já corrigido o campo da descrição da ficha de inventário na inserção no SIC das redes de águas, de esgotos e de infraestruturas;
- Periodicamente, é feito o acesso ao portal do SNC-AP, visando obter informações e/ou documentação actualizada.
- Foi disponibilizada formação através da plataforma e-Learning do INA e da

UniLEO, 1ª edição com possibilidade de inscrição de vários formandos, o que veio a concretizar-se.

(ii) Decisões e acções previstas e o respectivo calendário de execução;

Encontram-se já previstos ou em curso procedimentos com vista à transição para o novo sistema contabilístico, nomeadamente:

- Reforço de recursos humanos, afetos ao serviço de Contabilidade e Património, com vista à realização das suas actividades de adaptação ao SNC-AP;
- Revisão ao regulamento do Controlo Interno e ao Regulamento de Inventário e Cadastro;
- Criação de critérios de inventariação, que irão ficar regulamentadas no diploma respectivo;
- Comparação das contas patrimoniais do POCAL com o novo sistema de contabilidade, no sentido de se efectuarem as correspondências possíveis;

(iii) Dificuldades ou obstáculos que condicionem ou impossibilitem a transição para o SNC-AP.

Continuam a sentir-se dificuldades por alguma falta de um plano uniforme de procedimentos a efectuar, e assim, pela falta da definição de uma coordenação global do processo de transição contendo, designadamente, um cronograma detalhado das actividades e tarefas a desenvolver, com vista à adaptação prática ao SNC-AP, de modo a garantir que esta seja realizada de forma eficaz e eficiente.

Pede embora a existência da UniLEO, sente-se a ausência de uma entidade que efectivamente acompanhe na prática, de forma assídua e pedagógica, as transições das diversas entidades autárquicas, assim como a ausência de medidas que assegurem que a adaptação destas cumprem os requisitos exigíveis e é feita de forma uniforme entre Municípios (de forma a assegurar o cumprimento do princípio da comparabilidade).

Por outro lado, tendo tido conhecimento que outras entidades municipais colocaram já algumas questões à Comissão de Normalização Contabilística, não se compreende porque é que estas não são ainda disponibilizadas a todos no portal Colaborativo do SNC, permitindo assim a partilha e interacção das diversas entidades.

Condeixa-a-Nova, 29 de Abril de 2019.

O Presidente da Câmara



Nuno Miguel Martins Moita da Costa